



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO N°. 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" que especifica, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão:

I- **Romivaldo José Martins, Ex. Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Habitação do Município de Lagoa da Confusão entre os anos janeiro de 2006 a dezembro de 2016 e atual vereador do Município de Lagoa da Confusão,** tem seu reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa da Confusão, notadamente pelos importantes projetos e ações desenvolvidos como secretário municipal, que beneficiaram diretamente a população Lagoense em especial na habitação, bem como pelo exercício do seu terceiro mandato de vereador, segue prestando relevantes serviços à sociedade, com uma postura atuante, sensível às necessidades da população e comprometido com o progresso do Município de Lagoa da Confusão.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 15/09/2025.

Ivete Xavier
Ivete Xavier
Secretária Geral